



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2825/2020, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal –, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101 ;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8º da LC nº 101/2000 e a Lei de Orçamento do Município.

§ 1º. As entidades da administração que possuam autonomia financeira elaborarão, por ato próprio, os seus cronogramas, aplicando no que couber as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º. Fazem parte integrante deste Decreto:

Anexo I: Programação Financeira da Receita para 2020;

Anexo II: Cronograma Desembolso 2020;

Anexo III: Programação Financeira da Receita para 2020 Bimestral;

Anexo IV: Cronograma Desembolso 2020 Bimestral.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 3 de 13

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VII – permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII – permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas mensalmente com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 4º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 5º.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 4 de 13

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

II – para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

Art.5º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1º. Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§2º. Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 5 de 13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2826/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 166,54 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 166,54 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03	05	02	Outras Despesas com Saúde	
		3791	10.301.0138.1085.0000	Academia ao Ar Livre
			4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOESR\$ 166,54

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar, o Excesso de Arrecadação do Vínculo.
4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA R\$ 166,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 6 de 13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2827/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 36.704,71 (trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e um centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.704,71 (trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e um centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	226,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
		41	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	202,25
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		179	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	6.436,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 011092
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		203	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do Desporto Amador	650,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	03	FUNDEB		
		1601	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	5.478,87
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		3655	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	7.467,59
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	09	02	Serviços Urbanos		
		302	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	44,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 7 de 13



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
	96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de AIHS		10.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	84	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial		200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3800	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial		6.000,00
		3.1.90.34.01	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)	F.R.:	0 014011
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-322,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
	2672	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-100,00
		4.4.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	2985	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-50,00
		4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
	74	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde		-200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	92	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos		-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3644	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial		-2.117,00
		3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	CONF. R. Grupo: 0	010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3746	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde		-3.883,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF. R. Grupo: 0		010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
03	05	02	Outras Despesas com Saúde		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 8 de 13

3052	10.301.0138.2100.0000	Atividades Educativas	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 014011
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

3684	10.301.0138.2100.0000	Atividades Educativas	-3.000,00
	3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	FONTE DE RECURSO
	01	CONT.F.R. Grupo: 0	014011
	001 001	RECURSOS	

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0031 – FUNDEB	R\$ 12.946,46
1092 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO – ENSINO MÉDIO	R\$ 6.436,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 9 de 13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2828/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 29.120,38 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.120,38 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		22	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.256,90
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.756,93
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		3804	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	4.202,50
			3.3.90.47.12	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	F.R.: 0 011014
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
		41	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	436,57
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	09	02	Serviços Urbanos		
		306	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	6.562,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	10	01	Encargos Gerais		
		309	28.843.0000.0002.0000	Pagamento da Dívida Fundada	13.212,00
			4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPs		
		96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de AIHS	400,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 010040
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		3800	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	1.132,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 10 de 13

3.1.90.34.01
01
001 001

SUBSTITUIÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)
FONTE DE RECURSO
RECURSOS

F.R.: 0 014011



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito			
		9	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-198,02
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-365,64
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		13	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-58,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	02	01	Gabinete do Prefeito			
		14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-1.240,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		681	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-806,67
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		3737	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-106,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	02	02	Controle Interno			
		17	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno		-330,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		18	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno		-99,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
		20	04.122.0004.1004.0000	Equipamentos para Secretaria de Administração		-12,90
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		26	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-269,07
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-575,73
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 11 de 13

32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial	-2.078,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	1330	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-924,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	2576	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-130,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3740	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-3.393,96	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
	35	04.123.0005.1005.0000	Equipamentos para a Secretaria da Fazenda	-65,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	39	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	-252,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	45	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receitas	-200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3012	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	-169,17	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3750	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	-631,09	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	178	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	-1.244,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	08	01	Agricultura e Pecuária		
	257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-2.363,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	258	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-7,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	09	02	Serviços Urbanos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 12 de 13

269	26.122.0007.2017.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-380,00
-----	--	---	----------------------	---------

2085	26.122.0007.2017.0000 3.1.90.16.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-500,00
------	--	--	----------------------	---------



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

3743	26.122.0007.2017.0000 3.3.90.40.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-1.037,45
------	--	---	----------------------	-----------

00 10 01 Encargos Gerais

311	99.999.9999.0005.0000 9.9.99.99.99 01 001 001	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-615,52
-----	--	--	----------------------	---------

2228	28.846.0000.0006.0000 3.3.50.41.00 01 001 001	Entidades Patrocinadas CONTRIBUIÇÕES FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-3.632,00
------	--	---	----------------------	-----------

00 11 01 Turismo

316	23.695.0123.2049.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Desenvolvimento do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0 010001	-161,20
-----	--	--	----------------------	---------

00 11 03 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3653	22.661.0136.1036.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Incentivo e Instalação do Distrito Industrial MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0010001	-652,00
------	--	--	---------------------	---------

00 12 01 Fundo Mun. de Assistência Social

2260	08.122.0011.2093.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0011088	-160,50
------	--	--	---------------------	---------

00 12 03 Manutenção do Conselho Tutelar

1161	08.122.0011.2070.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	Manutenção do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0010001	-572,00
------	--	--	---------------------	---------

01 01 01 Câmara de Vereadores

3033	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.46.00 01 001 001	Administração e elaboração legislativa AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0010001	-154,93
------	--	---	---------------------	---------

03 05 01 Fundo Municipal de Saúde - ASPs

74	10.122.0010.2052.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0010040	-400,00
----	--	--	---------------------	---------

03 05 02 Outras Despesas com Saúde

3042	10.301.0138.2100.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	Atividades Educativas MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FUNTE DE RECURSO RECURSOS	F.R. Grupo: 0014011	-1.132,98
------	--	--	---------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 126

Página 13 de 13

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:
1014 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ SAL – LEI 13885/2019R\$ 4.202,50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria